



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Sáb • 25 | Out • 2014

07



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a Convocação da 34ª Sessão Ordinária de 2014, prevista para próxima ~~quarta-feira, dia 29 de outubro de 2014, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:~~



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

- a) Leitura de Projetos e Indicações;
- b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - **Discussão única do Projeto de Lei nº 88/2014**, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da Rua A do bairro Jardim Santana, que passa a denominar-se rua Beira Rio.

Item 2 - **Discussão única do Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2014**, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima, que dispõe sobre a outorga de título de Cidadão ao Padre Caio Augusto de Andrade.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 131/2014, de autoria da Vereadora Clemilda Pereira, que institui o mês da campanha de prevenção e combate ao câncer de próstata, denominando-o "Novembro Azul".

Projeto de Lei nº 132/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$400.000,00.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - dia 22 de outubro de 2014

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) **Projeto de Lei nº 84/2014**, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados nas vias e logradouros públicos do município – Relator: Jair Padovani - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 106/2014.

2) **Projeto de Lei nº 111/2014**, de autoria do Vereador João Pereira e outros, que dispõe sobre a regulamentação para a realização de feiras itinerantes e temporárias no município de Hortolândia – Relator: Adailton Sá dos Santos - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 133/2014.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - dia 23 de outubro de 2014

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Parecer Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 2067/2014**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre as Contas Municipais do exercício de 2012 – Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável à constitucionalidade e legalidade do Parecer apresentado - Parecer nº 164/2014.

2) **Projeto de Lei nº 115/2014**, de autoria do Vereador Adailton Sá dos Santos, que obriga a facilitação e garantia do acesso às pessoas portadoras de deficiência física ou mental em eventos destinados ao público em geral – Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer nº 162/2014.

3) **Projeto de Lei nº 120/2014**, de autoria do Vereador Edivaldo Souza Araújo, que dispõe sobre a denominação da rua 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12 do Parque Terras de Santa Maria, no município de Hortolândia – Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer nº 169/2014.

4) **Projeto de Lei nº 121/2014**, de autoria do Vereador Edivaldo Souza Araújo, que declara de utilidade pública o Centro Cultural Semear – Relator: Marcelo Ferrari da Silva - Parecer favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer nº 170/2014.

www.cmh.sp.gov.br